



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

ATA N.º 3/2026
do Conselho Académico
da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa

Ao décimo oitavo dia do mês de fevereiro de dois mil e vinte e seis, pelas onze horas e quarenta e dois minutos, teve lugar, na sala do Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa, a reunião do Conselho Académico da Faculdade de Direito da Universidade de Lisboa regularmente convocada pelo Diretor da Faculdade e Presidente do órgão Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto.

Contou com a presença de:

Membros Docentes

Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto

Prof.^a Doutora Catarina Salgado

Prof.^a Doutora Sónia Reis

Prof. Doutor Jorge Silva Santos

Dr. Gonçalo Carrilho

Membros Discentes

Ana Ely

Jumar Miranda

Inês de Oliveira Neves

António Fragoso Soares

Membros não Docentes

Dra. Cândida Machado

Dr. Nuno Alves

Participou, igualmente, nos termos regimentais e estatutários, o Diretor Executivo, Dr. Bertolino Campaniço e a Presidente da Associação Académica (AAF DL), Joana Ventinhas.



A Ordem de Trabalhos consistiu nos seguintes pontos:

1. Aprovação das atas n.ºs 1 e 2/2026;
2. Despachos e Ordens Internas sobre o prazo de entrega dos trabalhos académicos de mestrado e de doutoramento (falta de acesso ao catálogo da Biblioteca) e efeitos do Estado de Calamidade na época de exames;
3. Proposta do Grupo de Trabalho sobre a organização das provas orais;
4. Proposta de fixação de uma carga horária padrão para os docentes da Faculdade;
5. Necessidade de um Regulamento de prestação de serviço docente;
6. Outros assuntos.

Antes de ser dado início à ordem de trabalhos, o Senhor Diretor cumprimentou todos os presentes e informou que a pedido dos estudantes incluiria na ordem de trabalhos um ponto para discutir a equiparação da taxa de desistência às faltas nos exames orais.

1. Aprovação das atas n.ºs 1 e 2/2026

O Senhor Diretor informou que as atas foram circuladas e as sugestões propostas incorporadas à ata. Ato contínuo, colocou as atas à votação, que foram aprovadas por maioria com uma abstenção de um dos membros do órgão que não esteve presente na reunião.

2. Despachos e Ordens Internas sobre o prazo de entrega dos trabalhos académicos de mestrado e de doutoramento (falta de acesso ao catálogo da Biblioteca) e efeitos do Estado de Calamidade na época de exames

O Senhor Diretor referiu que emitiu duas Ordens Internas para fazer frente às diversas situações que afetaram particularmente os estudantes, nomeadamente as cheias e o estado de calamidade que atingiram parte significativa do território nacional e a indisponibilidade do mecanismo de pesquisa das Bibliotecas da ULisboa por quinze dias.

Assim sendo, a finalidade da Ordem Interna n.º 10/2026 foi salvaguardar a posição dos estudantes que foram diretamente afetados pelas chuvas e faltaram às provas e



agora poderão refazê-las. A finalidade da Ordem Interna n.º 11/2026 foi acrescentar quinze dias úteis aos estudantes que estão no ano da dissertação/tese e com prazo de entrega até e trinta e um de julho.

A Prof.^a Doutora Catarina Salgado disse que a Ordem Interna n.º 10/2026 refletia apenas os casos em que os alunos faltavam a atos académicas e que havia casos de alunos que residiam nos concelhos afetados e estavam a ultimar relatórios de estágios em tribunais nessas zonas que deveriam ser abrangidos pela referida Ordem.

O Senhor Diretor respondeu que nesses casos, o aluno poderia fazer um requerimento e a situação seria decidida casuisticamente.

3. Proposta do Grupo de Trabalho sobre a organização das provas orais

O Dr. Gonçalo Carrilho recuperou o historial que deu origem à criação do grupo de trabalho e disse que, das diversas interações, os estudantes e funcionários acordaram na proposta de criação de um mecanismo de cancelamento gratuito da prova oral antes da sua marcação pelos serviços. Disse ainda que o Dr. Nuno Alves sugeriu que os estudantes que faltassem às provas pagassem uma taxa, referindo os diversos casos relatados por docentes de ausência de 100% dos estudantes convocados para a prova oral. Disse que a Presidente da AAFDL apresentou diversas propostas quanto ao modelo de provas orais e que algumas delas implicariam a alteração do regulamento de avaliação o que, ao seu ver, impossibilitaria o Conselho Académico de as apreciar, por se tratar de competência do Conselho Pedagógico. Referiu ainda que a proposta da AAFDL que versava sobre a alteração do calendário escolar de avaliação poderia ser apreciada, embora fosse de difícil operacionalização o alargamento do calendário, face às complexidades do modelo de avaliação da Faculdade. Sugeriu que a Direção da Faculdade promovesse uma reunião com o Instituto Superior Técnico, tendo em vista um incremento tecnológico no programa de marcação de provas orais, que permitam reduzir o trabalho manual dos RH dos serviços académicos, nas épocas de avaliação. Por último, sublinhou que com atual regulamento de avaliação, o número de orais requeridas, a descoordenação das regências e do pessoal docente, somada à sobrecarga de trabalho do Serviço



Académico, impediria uma resolução das dificuldades apenas com soluções cirúrgicas, como as apresentadas. A Prof.^a Doutora Catarina Salgado afirmou que as entropias existentes podem ser mitigadas no regulamento de prestação de serviço docente em elaboração e perguntou se a proposta de alargamento do período destinado a todas as provas orais ou apenas às provas de melhoria de nota. A Presidente da AAFDL respondeu que nos modelos apresentados separava as orais de melhoria das orais de passagem para que as orais de melhoria fossem alargadas. A Prof.^a Doutora Catarina Salgado solicitou que ficasse clarificado que o alargamento do período apenas abrangeria as provas orais de melhoria.

O estudante Jumar Miranda referiu que era pacífico entre os estudantes e os serviços a possibilidade de cancelamento da prova antes do seu agendamento e que esse aspeto ajudaria a resolver o problema. Quanto ao pagamento de um emolumento para marcação de oral, pelas razões já apresentadas era contra. O Senhor Diretor sugeriu alguma racionalidade ao Conselho tendo em conta as diversas deliberações que foram tomadas no último ano sobre esse assunto sob pena do órgão ficar numa situação em que não consegue resolver os problemas que tem de resolver.

O Prof. Doutor Jorge Silva Santos interveio referindo que a proposta de alargamento do período de provas orais de melhoria traria mais problemas do que benefícios. Sublinhou que parte do problema se devia a um incumprimento generalizado por parte dos docentes quanto aos prazos de correção e entrega da classificação dos exames e de marcação das provas orais e solicitou a intervenção do Diretor quanto aos incumprimentos. O Senhor Diretor respondeu que o problema não estava apenas do lado dos docentes e que o problema endémico das faltas e incumprimentos de prazos poderia ser resolvido com o regulamento de prestação de serviço docente no próximo ano letivo com procedimentos, automatismos e sanções previstas pelas razões e com as motivações já tantas vezes expostas. Além disso, situou o problema apenas no incumprimento de alguns professores - situação conhecida e documentada por ter solicitado aos Recursos Humanos informação completa sobre o cumprimento dos docentes de prazos para a entrega de provas escritas e comparência em exames orais, que distribuiu pelos órgãos - e limitar o alcance e reduzir a amplitude de um problema ligado sobretudo às normas vigentes. O que

importa agora era resolver o que estava “em cima da mesa”, pois o Regulamento a ser elaborado.

O Dr. Gonçalo Carrilho sublinhou que não se opunha ao alargamento do período para a realização de provas orais de melhoria, mas reiterou que os problemas residiam não apenas no incumprimento de alguns docentes, mas também no sistema atual de coincidências, no número de provas requeridas e no regulamento de avaliação vigente. Quanto ao mecanismo de cancelamento da inscrição, manifestou dúvidas quanto à facilidade de execução, mas defendeu que contribuiria positivamente na resolução do problema.

Sublinhou ainda a necessidade de revisão do regulamento de avaliação e repetiu que os problemas das provas orais não são exclusivamente imputáveis ao corpo docente, sendo a causalidade imputável a diversos fatores.

O Senhor Diretor perguntou ao Dr. Nuno Alves se o aumento do período de orais de melhoria, poderia ajudar o calendário a ser cumprido apesar das imperfeições existentes. O Dr. Nuno Alves respondeu que, na prática, os alunos já fazem provas para além dos turnos, mas que embora do ponto de vista da exequibilidade fosse possível alargar o período de realização das provas de orais de melhoria, essa dilatação causaria mais entropia e mais coincidências. A Presidente da AAFDL respondeu que na prática as orais já se estendiam até o período de recursos e que seria mais fácil ser pragmáticos e organizar as provas com mais uma semana de prazo.

O Senhor Diretor colocou então a proposta de aumento do período de provas orais de melhorias para o 2.º semestre, até que uma alteração normativa resolva o problema, à votação. Foram registadas duas abstenções e um voto contra. A proposta foi aprovada por maioria.

De seguida, o Senhor Diretor colocou a proposta introdução de um mecanismo de cancelamento prévio da inscrição da oral, até ao agendamento da prova, isento de emolumentos. A proposta foi aprovada por unanimidade.

O Dr. Nuno Alves referiu que na generalidade das Escolas da ULisboa e de outras universidades as provas de melhoria eram pagas e sugeriu que a FDUL passasse cobrar um emolumento pela realização da prova de melhoria.



Em seguida o Senhor Diretor colocou em discussão a proposta do Dr. Nuno Alves que previa o pagamento de uma taxa de inscrição nas provas orais de melhoria de nota que só seria devida após a marcação da prova.

A estudante Inês de Oliveira Neves deixou uma nota de que na última reunião do Conselho Geral, a questão da ausência de uniformização de taxas na ULisboa foi levantada e que não havia uma regra que abrangesse todas as Escolas pelo que a FDUL não estava obrigada a cobrar um emolumento. A presidente da AAFDL disse que entendia que não fazia sentido comparar a Faculdade com outras faculdades tendo em conta as especificidades do nosso curso em especial a forte componente oral. O estudante Jumar Miranda afirmou não fazer sentido cobrar uma taxa de inscrição se a intenção do Conselho fosse reduzir o número de faltas e desistências. Salientou que a cobrança indiscriminada da taxa, aplicada tanto a estudantes que realizavam a prova oral como aos que faltavam ou desistiam, contrariava claramente a *ratio* da decisão.

O Diretor considerou que o Conselho não estava em condições de deliberar e aditou o ponto para a próxima reunião.

4. Proposta de fixação de uma carga horária padrão para os docentes da Faculdade

O Senhor Diretor referiu que era necessário fixar uma carga horária semanal para o serviço docente para que pudesse haver uma distribuição do serviço docente nos vários grupos mais equitativa, e que esse assunto passaria para a ordem de trabalho da próxima reunião, sendo matéria a tratar no regulamento de prestação do serviço docente.

5. Necessidade de um Regulamento de prestação de serviço docente

O Senhor Diretor informou que solicitou ao Prof. Doutor Filipe Arede Nunes, antigo Subdiretor, que coordenasse um grupo de trabalho com a finalidade de apresentar, até o dia dezassete de março um rascunho de um regulamento de prestação de prestação de serviço docente. Disse, ainda, que o grupo de trabalho seria constituído por professores de cada uma das listas de docentes que concorreram às últimas



eleições da Escola e que solicitará contributos dos outros órgãos da FDUL, nomeadamente o Conselho Científico. Só após os contributos do Conselho Científico era que a proposta de regulamento ficaria concluída.

6. Outros assuntos

O estudante Jumar Miranda deu nota de que estava aberta a primeira fase das candidaturas para mestrado e doutoramento, mas que não havia referentes designados, nem os programas das disciplinas se encontravam disponíveis no site da Faculdade. O Senhor Diretor respondeu que não recebeu do Conselho Científico a distribuição de serviço docente para o ano letivo 2026/2027, e por isso não se poderiam publicar programas. O Prof. Doutor Jorge Silva Santos disse que era um problema de gestão cotidiana e que o serviço docente deveria ser distribuído até o final de janeiro sob pena de os interessados nos cursos não terem a informação necessária. Solicitou ainda que, na próxima reunião do órgão, constasse um ponto na ordem de trabalhos sobre a preparação do ano letivo. O Senhor Diretor respondeu que a matéria era de competência do Conselho Científico. O Prof. Doutor Jorge Silva Santos referiu que o Conselho Académico tinha competências nesta matéria e que as informações a enviar aos plenários dos grupos científicos, que eram competentes para apresentar propostas de distribuição, deviam ser distribuídas pelos respetivos membros e não apenas ao seu presidente e que a manutenção das práticas atuais implicavam em anos letivos preparados de forma deficiente. Disse ainda que tendo em conta a aprovação do aumento do número de estudantes no Mestrado em Direito e Prática Jurídica para quatrocentas vagas, seria necessário aumentar de forma proporcional o número de turmas, em especial na disciplina de Introdução à Metodologia da Investigação Científica, assegurando-se a abertura de 16 turmas de 25 alunos.

O Senhor Diretor referiu que o Conselho Científico é que teria de rever as suas políticas e prazos para a distribuição de serviço docente ser feita em tempo, como referido, pois a proposta de distribuição de serviço docente era desse órgão e tudo o que estava a fazer para mitigar o problema era considerado, no Conselho Científico, uma prolação das suas competências. Acrescentou que tinha alertado, em sucessivas



FACULDADE DE DIREITO
UNIVERSIDADE DE LISBOA

reuniões do órgão, para a necessidade dessa alteração de prazos no sentido de permitir o devido planeamento pela Direção. Mais informou que o Conselho Científico constituiu uma comissão para reformulação dos cursos de mestrado e doutoramento e sublinhou a necessidade de uma reforma que permitisse também racionalizar recursos.

A próxima reunião foi marcada para o dia nove de março, às onze horas e trinta minutos.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às treze horas e dezoito minutos.

O Presidente do Conselho Académico,

Prof. Doutor Eduardo Vera-Cruz Pinto

O Secretário,

Dr. André Brito